PORTARIA DE Nº CM-099 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Comissão Especial Administrativa para avaliar justificativa de ausência de vereador de reuniões previstas no Regimento da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO orientação da Procuradoria Geral do Poder Legislativo Municipal que justifica a necessidade indicada pelo Tribunal de Contas para avaliação de justificativa de ausências dos parlamentares em eventuais reuniões previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis;

CONSIDERANDO a provocação da Diretoria de Pessoal e do Controle Interno em relação à obrigatoriedade de presença nas reuniões, apresentação de justificativas de ausência e procedimentos relativos ao desconto das faltas nos subsídios.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeada a Comissão Especial Administrativa para avaliar justificativa de ausência de vereador de reunião prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis composta pelos seguintes membros:

a) Vereador Ademir Silva;
b) Vereador Diego Espino; e
c) Vereador Roger Viegas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação vigorando até o dia 31 de dezembro de 2022.

Divinópolis, 29 de agosto de 2022.

Vereador Eduardo Print Jr.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-099 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Comissão Especial Administrativa para avaliar justificativa de ausência de vereador de reuniões previstas no Regimento da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO orientação da Procuradoria Geral do Poder Legislativo Municipal que justifica a necessidade indicada pelo Tribunal de Contas para avaliação de justificativa de ausências dos parlamentares em eventuais reuniões previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis;

CONSIDERANDO a provocação da Diretoria de Pessoal e do Controle Interno em relação à obrigatoriedade de presença nas reuniões, apresentação de justificativas de ausência e procedimentos relativos ao desconto das faltas nos subsídios.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeada a Comissão Especial Administrativa para avaliar justificativa de ausência de vereador de reunião prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis composta pelos seguintes membros:
a) Vereador Ademir Silva;
b) Vereador Diego Espino; e
c) Vereador Roger Viegas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação vigorando até o dia 31 de dezembro de 2022.

Divinópolis, 29 de agosto de 2022.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:74EB39B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/09/2022. Edição 3340
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/